

À SUPERINTENDÊNCIA

Considerando a solicitação de Compra nº 130.490 (fls. 3) efetuada pela diretoria de enfermagem, para AQUISIÇÃO DE INDICADORES PRA CME, conforme rito do Art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021, contratação emergencial;

Considerando as informações constantes na justificativa da contratação (fls. 11/12), ETP e o Termo de Referência (fls.13/26);

Considerando a lista de verificação padronizada pge (fls. 127);

Considerando a DELIBERAÇÃO 001/2024 – PJU/UEM, que dispensa a análise jurídica em matérias de contratação, conforme inciso I do Artigo 1º,

Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá em matérias de licitação e contratação, nas seguintes hipóteses:

I – Contratações diretas (dispensa e inexigibilidade de licitação) que não superem os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e os respectivos contratos que delas se originarem, levando-se em conta o baixo valor, a baixa complexidade da contratação e a entrega imediata do bem ou serviço, assim entendidas como sendo aquelas atendidas em até 30 dias da data do recebimento da respectiva ordem de fornecimento ou serviço;

Solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para a contratação das empresas,

- **BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 03403388000160, itens ,5,6, no valor de R\$ 4.860,00;**
- **TECHSTERI LTDA, CNPJ 40772091000106, itens 1,2,3,4, no valor de R\$ 34.113,80.**

no valor total de R\$ 38.973,80 por DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme o Art. 75, inciso VIII – contratação emergencial, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(assinado e datado eletronicamente)

Ademilson Bento de Freitas
Diretoria Administrativa

Pela Superintendência

AUTORIZO, ao agente de contratação para demais providências.

(assinado e datado eletronicamente)

Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic
Superintendente

Documento: **DESPACHO.autoriza.contratar.26.322.243.1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic** em 31/07/2026 10:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademilson Bento de Freitas (XXX.408.859-XX)** em 31/07/2026 15:28 Local: UEM/HUM/ALC.

Inserido ao protocolo **26.322.243-1** por: **Robson Rogers Moreira** em: 31/07/2026 09:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: